LEI MUNICIPAL Nº 1719

de 15 de abril de 2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL, LOCALIZADO NA RUA LUIZ DÁUREA NO BAIRRO CAPITÃO VIGÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de “CONJUNTO HABITACIONAL QUINTO DI DOMÊNICO”, localizado no Bairro Capitão Vigário na rua Luiz Dáuria no município de Caarapó-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal

Prefeita

Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em